

Tranquoso.  
Regra Geral  
<sup>dos</sup>  
Festas Mudaneis



RESERVADO

295

B. N. L.

RES.

295

f.<sup>a</sup> Repartición  
C. 20.

Penurado - C-40-

~~446~~

# REGRA GERAL

pera aprender a tirar pola mão as  
festas mudaueis, q̄ vem no annu, a qual  
ainda que he arte antiga está per ter  
mos mui claros Nouamente escrita por  
Gonçalo Fernandez Tranquoso : &  
dirigida abo Illustrissimo, & Reuerē  
dissimo Sñor Dom Iorge  
Dameida Arcebisco  
de Lisboa.

Foi vista, & approuada pelli sancta inquisição  
& Ordinario, & com Real Privilegio.

Impreia  
Em casa de Franciso Correa.

Impreiros do Serenissimo Cardeal  
Infante.

1570

A O ILLVSTRISSIMO, E REVE  
rendissimo Senhor Dom Iorge Dalmeida Arcebíspio de-  
Lisboa. Góçalo Fernández Tranquoso deseja perpetua  
felicidade.



Inda que nam fora antigo costume dos que  
escreuem ( Ilustríssimo, & Reuerendíssimo  
Senhor ) dedicar suas obras, a pessoas illu-  
stres, & Príncipes poderosos per a cõ seu fa-  
uor lhes dar autoridade, & subilas a maior estima & re-  
putação: todavia eu vendo minha baixeza, & a pruindida  
de desta mal composta escritura, nam ousara tirala a  
luz, nem mostrala em público sem primeiro the buscar  
abrigo de tal pessôa, que bem podesse passar segura,  
pella tormenta, & perigosos contrastes de lingoas  
praguentas, as quais nam perdoam a obras de muito  
primor, quanto mais as q̄ delle carecem. Pello qual an-  
dei muitos dias imaginando a quem ha offereceria & pera  
seu amparo, & autoridade nam achei neste tempo aquē cõ  
maior cōfiança ousasse presentala ( ainda que indigna de  
tal fauor ) senam a voſſa Reuerendíssima ſenoria, que por  
ſua muita benignidade, & Magnifica virtude confio não  
despprezara este pequeno tratado: mas anera por bē ( ain-  
da q̄ eu nam seja merecedor ) fazerme merce de ho receber  
& amparar porq̄ debaixo de ſeu fauor ande seguro: que

*sei certo q̄ sedo de vossa Reueren lissima Senhoria ampa  
rado de ninguem pode ser offendido pello qual lhe peço ho  
receba, por q̄ publicando se na terra, q̄ aceita benignamente  
consas tão pequenas tomarão esforço os sabios,*

*& douçlos varões, para lhe offerecer suas  
obras perfeitas, & grandes dignas de  
vossa Reuerendissima Senhoria  
cuja vida & estado nosso  
Snor acrecente: em seu  
sancto seruicio por  
longos anos.*

*Em Lisboa a 5. de Maio. de 1570. anos.*



20

21

22

*Ao discreto lector.*



*Haríssimo Irmão, & benigno lector, Hum meu  
amigo a que tenho obrigaçam me pedio que lhe  
quisesse dar por escrito as regras que tinha, para sa-  
ber tirar pella mão sem liuro as festas mudauais que  
vem cada anno, porquetinha para si que eu sabia al-  
gúia cousa desta arte, & verdadeiramente q̄ estive mu-  
tos dias suipenso sem ousar acometer escreuelas parecendome ( co-  
mo he verdade ) que com meu fraco entendimento, & grosseiro  
juizo, sem letras, nem abilidade sufficiente, nam podia escreuer cousa  
que satisfizesse: & ainda q̄ tinha delejo de lhe comprazer, todaua dei-  
xei de o fazer por muitos dias ate q̄ cō vergonha de leus rogos ajútei  
estepeq̄no tratado repartido por capitulos cō o mais claro estilo q̄ pu-  
de; que elle vio, & cō ha amizade que me tem aceitou, & trabalhou  
e migo lho deixasse imprimir, porque a to... os podesse apropueitar hon-  
que elle tanto delejara saber: & eu temendoime (& commuita rezão)*

que a obra não fosse tal q̄ se vergonha podesse passar detreminei des-  
xala antes perder q̄ auenturala ao perigo q̄ passaria se a imprimisse:  
& cō esta tençāo a tive muitos dias encuberta, do qual fuy repréido  
de outros amigos, q̄ ja tinham algūa noticia della, os quais me persua-  
diram que a tirasse, a luz, & eu temendo q̄ se a não desse a imprimisse  
côtra minha vóltade, & por vētura cō algūs erros se e nelles ter cul-  
pa detreminei obedecerlhe, & cōmunicar esto peqno fructo de meu  
trabalho a todos os q̄ delle quiserē ser participates, & creo que quēqr  
q̄ encomêdar a memoria cada capitulo por si, por este pequeno trata-  
do sem outro mestre alcāçara saber tirar todas as festas mudaveis, que  
vē cada anno, & quādo he a lúa noua cada mes, & isto pellamão, tēdo  
a cōta nas cōjūturas dos dedos & se algū for de tão fraca memoria, q̄  
ho nam possa aprender pera este tal ponho taboadas neste liuro pol-  
las quais sem trabalho ho pode saber. Peço uos benigno lector  
que se algūa couſa achardes boa deis as graças a Deos de quem ema-  
na todo ho bem, & aho que não for tal cō vossa dixerião deisa êmē-  
da que virdes ser necessaria, recebendo a boa vontade, & desejo que  
tenho de comprazer, & seruir á todos.

### Erros da impreſſam

fol. xv. na volta na quinta regra diz. iiiij. a de dizer xiiij. fol. xx.  
na volta dêtro na mão dôde diz lulho a de dizer lunho. fo. xx iiij. na  
volta a leis regras onde diz 1580, a de dizer 1732. E os mais  
que amigo lector achardes com charidade emmēdai, & na primeira  
vez que le tornar à imprimir fera com tudo maior diligēcia, exami-  
nado.



V ei Rey faço saber aos q este aluará viré, que Gonçalo Fernádes Trácoso, morador em esta cidade de Lisboa me fez a petição seguiente. ¶ Diz Gonçalo Fernádes Trácoso morador na cidade de Lixboa, que elle cōpos hū tratado & regra pa se saber ē tirat pella mão sem liuro as festas mudaneys que vē no anno, como as tē & vfa a sancta igreja catholica: o qual ja foy visto & aprovado polla sancta inquisiçā, & elle o quer impremir pera q venha a noticia de todos. E porque tem necessidade de fazer algūs debuxos de nouo, pellos quaes se mostra a arte, & pera ajuda do gasto da impressam, pede a V.A. q auēdo respeito a seu trabalho, & ao gasto q nisto ha de fazer lhe faça merce dellhe dár priuilegio q nenhūa pessoa o possa impremir, nem vender, nem trazer de fora impresso, se nam elle supriçate, ou quem tiuer sua licença, & isto pello tempo, & sob a pena q for seu seruiço, no que receberá merce. ¶ E visto seu requerimēto, & auendo respeito ao q na dita petiçā diz. Ey por bem & me praz que pessoa algūa nā possa impremir nem vender, nē trazer de fora impresso o tratado conteudo na dita petiçā, senão elle Gonçalo Fernádes, ou quē pera isso tiuer sua licença, & isto por tempo de dez annos somente, que começaram da feitura deste, sob pena de perder os volumes, que do dito tratado lhe forē achados, & vinte cruzados pera os catiuos. O qual o dito Góçalo Fernandes nā pode rā vender por mayor preço q de sessenta reaes em papel. E má- do ás justiças & officiaes a que este aluará for mostrado, & o coñecimento delle pertencer, que o cumprá como se nelle contē, o qual se imprimirā no principio ou no fim do dito tratado. E ey por bē que valha, posto q o effeito delle aja de durar mais de hū anno, sem embargo da ordenaçā do segūdo liuro, titolo vinte que o cōtraíro dispõe. Belchior da Costa o fez em Lisboa a cinco de Iulho, De mil & quinhentos & sessenta & noue. Baltasar da Costa o fez escreuer.

Rex

Digitized as a Google eBook

CAPITOL O PRIMEIRO  
DE COMO SE HAM DE ASSEN-  
tar as letras do Calendario na mão,  
& seu debuxo.



CALENDARIO

todo tem sete letras sou-  
mente, as quaes sam. A b  
c d e f g. & chegando ao  
g. tornam a començar no  
A. & estas se espalhá húas  
apos as outras, do primei-  
ro dia de Janeiro que co-  
meça em A. ate o derradeiro dia de Dezébro que  
acaba em outro A. & húa destas sete letras serue  
cada anno de Dominical, saluo os ános bissextos  
que então seruem duas letras: como direy mais  
declarado adiante quádo falar na letra Domini-  
cal. E porque meu intento he escusar liuro, & fa-  
zer que a mão o seja, como o ordenaram os anti-  
gos, & eu o apriendi. Digo q ante de to das cou-  
tas vos he necessario saber que estas. vij. letras se  
assentam nas conjunturas dos dedos da mão es-

B            querda

## Regra geral

querda desta maneira, s. nas rayzes dos dedos da báda da palma nas primeiras cõiucturas assenta o d. & acima nas segundas o e. & mais acima nas terceiras o f. & nas gemas dos dedos nas pontas das vñhas assenta o g. & pella parte de detras nas costas da mão na rayz das vñhas assenta o A. & a bayxo nõ meyo do dedo o b. & na rayz dos dedos nas costas da mão assenta o c. & opera mais facilmente ser entendido, debuxey a mão que vezeis adianre com as letras em cada conjunctura. E inda que vejaes a mão duas vezes, he húa mão esquerda somente, que húa vez se mostra da palma, & outra das costas. Como conhecereis nas vñhas que estão assinaladas, & o g. que está entre ambas as mãos se assenta nas pontas dos dedos. E alsi o entendey das outras letras & contas que virdes entre as mãos: E isto baste pera aqui, pois defronte vedes a mão, como se segue.



Regra geral

C A P I T O L O S E G V N D O

Que diz de que serue o Aure numero, & como  
se saberá quantos sam daurenume-  
ro cada anno.



Aureo numero he hum conto que  
começa de hū ate dezanoue, & che  
gado a dezanoue torna a começar  
em hū, que nunca passa dali, q quā  
do auia de dizer vinte, he hū: & ser  
ue pera por elle saber quādo. he a lúa noua: como  
direy adiante, & pera te tiraré as festas mudaueis  
que vem cada anno: as quaes pera te saberé tirar  
he necessario primeiro saberdes quātos sam dau-  
renumero aquelle anno: & este conto he assi.

vij. ix. x. xj. xij. xiiij. xiiiij. xv. xvij.  
xvij. xvij. xix. j. ij. iij. iiiij. v. vj. viij.

E pera saberdes quantos tendes de aure nume-  
ro notay que o anno de mil & quinhéros & seis-  
ta & cinco annos, erão. viij. de aure numero, que  
estão na primeira casa da primeira regra, & o áno  
de mil

de mil & quinhentos & sessenta & seis erão noue  
 & o de 1567. dez, & assi descorre de anno em anno  
 cada anno húa casa, & contádoos casa a casa, che  
 gareis ao anno que quiserdes, & os pontos q este  
 uerem na casa em que acabardes, tantos tédes de  
 aure numero. E assi ireis contádo ate chegar aos  
 dezanoue, & passados os dezanoue torna logo a  
 ser hum, & ao outro anno dous, & ao outro tres.  
 E assi dareis tantas voltas quācas forem necessa-  
 rias, ate chegar ao anno que vos o quereis saber.

E pera sem liuro saberdes quantos tendes de  
 aure número, notay que dos ános que teuerdes  
 do nacimento de nosso senhor Iesu Christo o áno  
 em que o quiserdes saber, de cada mil annos sam  
 doze de aure numero, & de quinhentos ános sam  
 seis de aure numero, & de cem annos sam cinco,  
 & de vinte, he hū, & mais os que sobejare de vin-  
 te acrecentandolhe nesta conta hum que temos  
 de autor. E pera me declarar melhor ponho este  
 exemplo. Somos agora no anno do nacemento de nosso  
 senhor Iesu Christo de 1565. annos: por esta re-  
 gra que vos dou, de mil annos tendes doze, & de  
 quinhentos seis, sam xvij. & hum que temos de  
 auob 1567.

B 3      autor

E Regra geral

autor sam dezanoue, assi que fica entendido que o anno de mil & quinhétos annos, erão xix. de au re numero, & passando có nossa conta adiáte, sen do como he de cada vinte annos hum de aurenu mero, de sessenta annos sam tres, & cinco annos que passam de sessenta, porque sam 65. sam por todos viij, & assi sam este anno de mil & quinhen tos & sessenta & cinco annos, oyto de aure nume ro: como ja dixe. E pera saberdes quantos seram de aure numero daqui a muitos annos, ponho outro exemplo, & he.

Quero por esta regra saber quantos serão de aure numero o anno de 2150. annos, fazendo como digo, de douz mil sam 24. E porque o aure numero não passa de dezánoue, os vintaquatro se con uertem em cinco, & hú que temos de autor sam seis, assi que o anno de douz mil annos seram vj. de aure numero: & nos cento & cincuenta annos ha sete vezes vinte, q sam certo & quarenta, q valé do como valé cada vinte hú, sá sete de aure numero, & os seis que tinhamos dos douz mil, sam treze: assi que seram o anno de douz mil & cento & quarenta treze de aure numero, & dez que sobe jão que nam se contaram ainda: porque hão de ser douz

ser dous mil & cento & cincoenta annos, fazem  
todos vintatres, os quaes se conuertem em qua-  
tro: & assi fica entendido que será iiii. de aure nu-  
mero o anno de 2150. annos. E pera ficar isto  
mais declarado quero dizer outro exemplo.

Ia fica sabido atras que o anno de mil quinhélos  
annos erão xix de aure numero, & neste coto esta  
ua metido o hum, que temos de autor, pelo qual  
dali por diante sem falar em autor podeis fazer  
a cota, contado de cada vinte annos que passaré  
de mil & quinhélos hū de aure numero, & mais  
os que foré mais de vintes, q̄ tantos serão de aure  
numero o áno q̄ o quiserdes saber: como se dixes-  
semos. O anno de mil & quinhélos & oiteta pas-  
sam de mil & quinhélos quatro vezes vinte, pe-  
lo qual fica entendido que seram quattro de aure  
numero, & chegando ao anno de mil & quinhé-  
los & nouenta & oito annos, por esta regra ja ve-  
des q̄ passam de mil & quinhélos & oiteta xvij.  
hora estes 18. ajútayos có os 4. q̄ tinheis, sam 22.  
os quaes se conuertē em tres: porque dos 20. he  
hum, & os dous mais sam tres, & assi seram tres  
de aure numero o dito anno de mil & quinhélos  
& nouenta & oito ános: & assi pelo dito neste capi-  
tolo creo.

## Regra geral

tolo creo que sabereis ja agora dizer quatos sam de autenumero em qualquer anno que volo perguntarem. & por isso passo adiante.

## CAPI TERCEIRO. DE CO

mo os xix. numeros do aurenúmero se espalham nas juntas da mão.

**A**lem de ser muy necessario como ha saberdes sempre quantos tendes de aure numero cada anno, sem o qual na se podem tirar as festas, ha tão importante em esta arte este conto que vos conuem saber de cor, como se assentam estes dezanove numeros no Calédario, & na mão; por que nam correm hum numero apôs o outro, como fazem nos annos: mas interpolado, & de tal maneira compassado que com xix. numeros que sam, & dezvezes nichel, que entre elles dizemos se acupão todas as easas que vos mostrey na mão q sam vintoyro, & húa na palma xxix. Assi q puis a mão he volto liuro & volto Calédario, decoray estas quatro regas que aqui ponho, que significam os

cam os quatro dedos da mão, como declararey  
adiante.

xvj.	& v.	nichel.	xij.	ij.	nichel.	x.	nichel.
xvij.	vij.	nichel.	xv.	iiij.	nichel'	xij.	
j.		nichel.	ix.	nichel.	xvij.	vj.	nichel:
xvij.	iiij.	nichel.	xj.	nichel.	xix.	& viij.	

E despois de decoradas, pera saberdes claro as  
conjuncturas da mão em q se assenta cada numero ou nichel, notay q os xvi. está entre o dedo pelo  
legar & o dedo mostrador na palma da mão, & os  
v. na primeira cōjunctura do dedo mostrador da  
banda da palma na rayz do dedo & na outra jū-  
ta mais acima do proprio dedo assenta nichel, &  
acima xiii. & na pôta & gema do dedo assenta ij.  
& na rayz da vnha deste dedo pelas costas da mão  
assenta nichel & abaixo x. & na rayz do dedo nas  
costas da mão nichel: & pela banda da palma na  
rayz do dedo do meyo na primeira júta assentão  
xvij. & acima no proprio dedo viij. & mais acima  
nichel, & na pôta & gema deste dedo do meyo xv:  
& atras na rayz da vnha iiij. & mais abaixo nichel  
& na rayz deste dedo nas costas da mão xij. & na

C      rayz

## Regra geral

rayz do outro dedo da báda da palma assenta hū  
& mais acima no proprio dedo nichel, & mais a-  
cima assenta ix, & na gema do dedo assenta ni-  
chel, & pella parte de detras nas costas da mão na  
rayz da vnhha assenta xvii. & abaixo no proprio de-  
do vj. & na rayz do dedo nas costas da mão ni-  
chel, & pella báda da palma na rayz do dedo mei-  
minho assenta xiiiij. & acima no proprio dedo iij.  
& mais acima nichel, & acima na penra & gema  
deste dedo meiminho assenta xj. & na rayz da v-  
nhha nichel, & mais abaixo no meio do dedo xix.  
& na rayz do dedo nas costas da mão viij. & por-  
que tudo seja milhor declarado & todos os que  
olerem o encendam muyto bem fiz a mão q̄ ve-  
zeis adiáte, na qual achareis todolos numeros do  
aure numero & os nicheis postos nas conjunctu-  
ras em que deve estar cada hū, & notay, que o q̄  
estaa entre as mãos, se ha de assentear nas pótas &  
gemas dos dedos, porque nam sam duas mãos, e  
nao húa que se amostra pella palma, & pellas co-  
stas como ja fica declarado atras & a conhecereis  
nas vnhhas, a qual he como se segue.

ludimur in tua misericordia. que est in aliis etiam deus tuus. et tuus es in aliis.  
an 28. jiz dicit ab asflos em obitio. o. lib. xviii. an 28.  
282



C2

# C A P I T O L O Q V A R T O.

D a letra Dominical, & húa roda, pera  
se saber por ella, que letra  
serue cada anno.



L E M do dito atequi vos he neces-  
sario saberem que letra Dominicaes  
cada anno, pera por ella saber tirar as  
festas mudaeis: porque sem isto he  
impossiuel. E pera o saberdes notay  
primeyro, que ainda q as letras sam sete, & húas  
apos as outras seruem, como está postas na mão,  
& no Calendario, por respeyto da mudança que  
comummente fazem cada anno, começando o  
anno na letra A. o primeyro dia de Ianeyro, auen-  
do acabado o mes de Dezembro, o dia antes no  
proprio A. & pela detença que fazem os annos  
bissextos aos vintaquatro dias de Feuereyro, de-  
tendose douis dias em húa casa que he na letra f.  
por estas detenças & mudanças nam correm as  
letras pera Dominicaes húa apos a outra, como  
estam em o Calendario, pera que em sete annos  
torne a ser Dominical de nouo, a que o foy sete  
annos

annos ante : mas antes he forçado pera tornar a ser a letra Dominical a propria que foy, & aueré ja seruido, todas darem húa volta redonda, & paf farense primeyro sete annos bissextos, é os quaes se passam vinte & oyto annos inteiros, a que cha marão os antigos Siclo solar, & ao nosso propo-  
sito estes vintoyto annos, vem a ser justamente as vintoyto cōjuncturas que dizemos que estão na mão nos quatro dedos, sete em cada dedo como ficá declaradas: Poré antes de assentar estas letras na mão, me pareceo bem pollas aqui em húa roda, como geeralmente estão nos liuros de rezar, dando esta noticia dellas, pera que quando po-  
ser a mão com as letras da propria roda, nas con-  
juncturas dos dedos vos seja mais facil de tomar:  
& nesta roda entendo mostrar húa facilidade de conta pera contar muytos annos brevemente,  
que eu nunca ouui em Portugues, & a roda & sua declaraçam com todas as letras ao derredor, he  
como se segue.

C 3 sib o 91 Para

Regra geral.



P Era saberdes por esta roda que letra he domi  
nical, notay q este anno de mil & quinhentos  
& sessenta & cinco, he letra dominical g. que  
esta apótado có a mão quatro casas antes da cruz  
& o anno que vê, que he de lxvj. sera o f. que esta  
logo adiante, & o anno de lxvij. sera a e. & o de  
lxvij. por ser anno bissexto, serão as duas letras q  
estão adiante, que sam d c. & serue o d. que he o  
que estaa debaixo desne o primeyro dia de Ianui  
zo, ate o dia de sam Mathias que esse anno sera a  
aos vintacinco dias de Feuereyro; porque então  
se ajuntão douis dias em húa letra, que he o f. que  
estaa aos vintaquatro dias de Feuereyro: & ali na  
quelle

quelle f. direys vintaquatro & vintacinco, & o primeyro dia destes se faz a vespera do sancto, & no segundo dia se celebra a sua festa, & assi fica en tão mudada a letra Dominical, & o c. fica seruindo o restante do anno ate o derradeiro dia de dezembro, & o anno de mil & quinhentos & sessenta & noue sera b. que he a primeira letra diante da cruz, & o de lxx. sera o A. que se segue : & assi andareis casa a casa, cada anno húa, ate chegar ao anno em que o quiserdes saber. E notay, q achando húa letra somente, a q lie anno he anno comú, & se achardes duas letras he anno bissexto, & sempre serue a letra que estaa debaixo, do primeyro dia de Janeiro, ate o dia desam Mathias, como seia declarado, & a outra letra que estaa encima, o restante do anno: como fica dito do anno de mil & quinhentos & sessenta & oito, & o sera o de mil & quinhentos & setenta & dous, que serão letras Dominicaes f.c. E se porventura quiserdes saber por esta roda q letra tera Dominical daqui a muytos annos, ou a q foy muytos annos ha, tem estar contandoos hum a hum, & casa a casa, que seria muyta deteçā, & gráde enfadamento, eu vos darey outro regimēto facil & muito certo, & he.  
*cluique*

Vede

## Regra geral

Vede primeyro q anno he do nacemento de nosso senhor Iesu Christo, o anno em que o quereis faber. & entao de cada mil annos q tiuerdes contay doze casas das letras dobradas que estao dentro nesta roda, que sam as que seruem nos annos bissextos começando do f. q estaa diante da cruz & logo o A. & adiante o c. & despois e. atee chegar as doze casas; & assi tantas vezes doze, quantas vezes fore mil, os q buscaes: & se forem mais, por cada cento de annos contay quattro letras de stas proprias, indo sempre adiante da em q acaba stes: & se ouuer vinte annos, por cada vinte contay cinco casas das proprias : & assi chegareis ao anno que desejardes . E auendo mais annos que nam cheguem a vinte, estes contay pelas outras letras de cima da roda, contando casa a casa, por cada casa hum anno, & na letra em que vos cayr o numero dos annos que buscaes, aquella letra he a Dominical aquelle Anno , ficando entendido que se for húa soa letra he Anno comum: & se forem duas letras he anno bissexto , & seruem da maneyra que fica dito a tras, o que tudo he muy facil de fazer.

Capitulo

das festas mudaueis.

9

## CAP. V. DE COMO SE AS-

sentam as letras da roda, em que se acham  
a letra Doinical nas conjuncturas  
dos dedos & seu debuxo.



A vos fica declarado, como acha-  
reis a letra Dominical na roda: mas  
porque o intēto desta obra he, que  
se excuse o liuro, & que tudo se ache  
na mão sem elle: direy agora como  
se sabera pella mão, que letra he Dominical em  
qualquer anno que quiserdes. E pera isto he ne-  
cessario primeyro decorar as quatro regras que a  
qui ponho, as quaes significam os quatro dedos  
da mão, a fora o polegar: & as regras sam assi co-  
mo se segue.

d c. f e. A g. c b. e d. g f. b A.

b b. a a. d d. f f. o A. n n. c c. h h. e e. i i. g g.

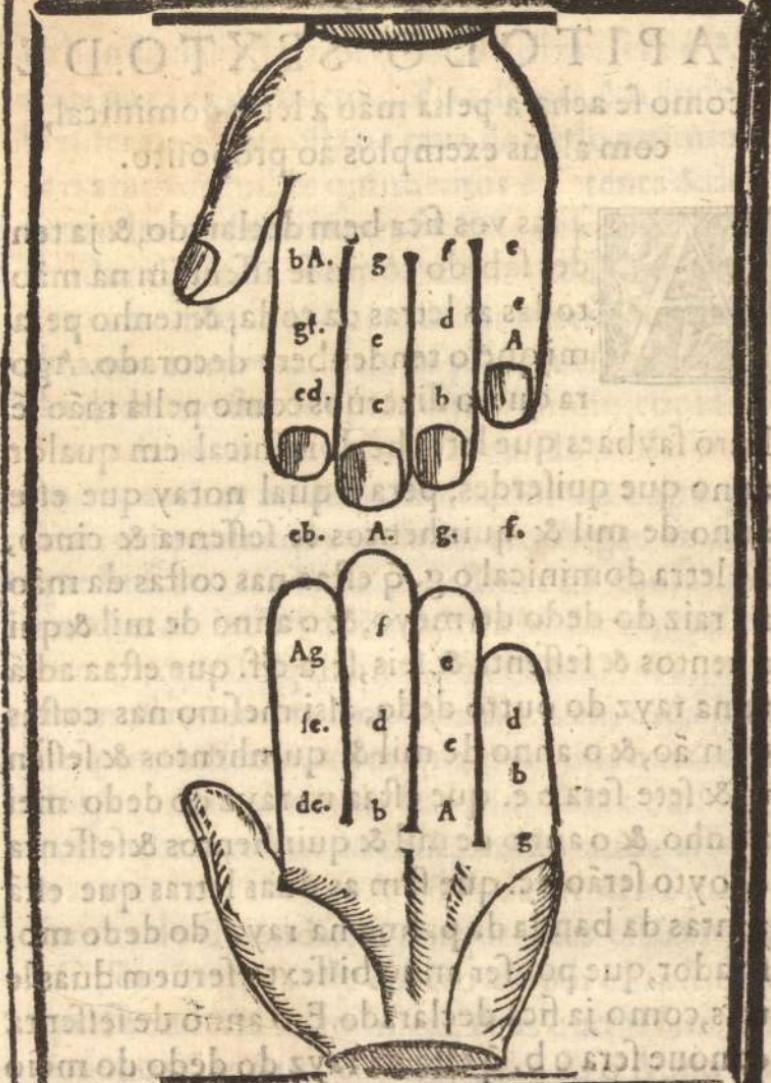
A. A. c. c. e. e. g. g. b. b. d. d. f. f.

g. g. b. b. d. d. f. f. A. A. c. c. e. e.

As quaes decoradas pellos proprios nomes das  
D letras.

## Regra geral

letras assentadas eis nas conjuncturas dos dedos  
desta maneira. f. no dedo mostrador da banda da  
palma na primeira junta assentay d c. & adiante  
na outra júta mais acima do proprio dedo f e. &  
mais acima A g. & na ponta & gema do dedo c b.  
& pellas costas do dedo na rayz da vnha e d. &  
abaixo g f. & na rayz do dedo b A. & assim serue a  
primeira regra neste primeiro dedo, & da propria  
maneira a segunda no dedo do meio s. na rayz  
do dedo da báda da palma b. & acima d. & mais  
acima f. & na gema do dedo A. & detras na rayz  
da vnha c. & abaixo e. & na raiz do dedo g. & ater-  
ceira regra no outro dedo que está junto do meio  
minho s. na rayz do dedo da banda da palma A.  
& acima c. & mais acima e. & na gema do dedo g.  
& na rayz da vnha b. & abaixo d. & na rayz do de-  
do f. & assim a quarta regra no meiminho s. na ra-  
yz do dedo da banda da palma g. & acima b. &  
mais acima d. & na gema do dedo f. & na rayz da  
vnha A. & abaixo c. & na rayz do dedo e. como  
vereis na mão que aqui vos ponho: & não vos pa-  
reça trabalho decoralas assim, porque he mais fa-  
cil, & entre nós mais declarado, q per outros nos-  
mes & sillabas q algúis lhe poseram.



D<sub>2</sub>

# CAPITOLIO SEXTO. DE como se achara pella mão a letra dominical, com algúus exemplos ao proposito.



Tras vos fica bem declarado, & ja tens sabido como se assentam na mão todas as letras da roda, & tenho pera mi que o tendes bem decorado. Ago ra quero dizeru os como pella mão lē liuro saybaes que letra he dominical em qualqr anno que quiserdes, pera o qual notay que este anno de mil & quinhentos & sessenta & cinco, he letra dominical o g. q estaa nas costas da mão na raiz do dedo do meyo, & o anno de mil & quinhentos & sessenta & seis, sera o f. que estaa adiá te na rayz do outro dedo, assi mesmo nas costas da mão, & o anno de mil & quinhentos & sessenta & sete sera o e. que estaa na rayz do dedo meio minho, & o anno de mil & quinhentos & sessenta & oyto serão dc. que sam as duas letras que está juntas da banda da palma na rayz do dedo mostrador, que por ser anno bissexto seruem duas letras, como ja fica declarado. E o anno de sessenta & noue sera o b. q está na rayz do dedo do meio da ban

da banda da palma, & o anno de lxx. sera o A. q  
estaa na rayz do outro dedo adiante, & o anno de  
lxxj. sera o g. que estaa na rayz do dedo meiminho  
& o anno de mil & quinhentos & setenta & dous  
seram letras dominicaes f e. que estaa no dedo mo  
strador da banda da palma acima das juntas que  
ora corremos: & assi pera achar a letra dominical  
de anno em anno aueis de yr atravesando a mano  
do dedo mostrador pera o meiminho, contando  
por cada anno hua casa & chegando ao dedo mei  
minho tornay ao dedo mostrador na outra jinta  
mais acima das que passastes ate chegar ao anno  
que buscaes, & a letra que estiuera na conjuntura  
em que acabastes a conta, essa he dominical esse  
anno, notando que quando vos achardes no de  
do mostrador que tem duas letras em cada junta  
he anno bissexto, & em qualquer dos outros de  
dos, he anno comum: & estay muy sobre quiso não  
vos embaraceis nesta conta misturando estas le  
tras que sam as da roda co as da primeira mão, q  
sam as do Calendario: porque estas estão postas  
assi, somente pera este effecto de por ellas se saber  
qual he a letra Dominical, & as outras sam pera  
todos os Sanctos, & festas de todo o Anno, co  
<sup>sup</sup>

mo estamēm os Calendarios. E pera saberdes  
que letra he Dominical daqui a muitos annos,  
ou qual foy muitos annos ha, a proueyteuos o q̄  
sobre isto dixe na roda cuja resoluçam he q̄ con-  
tando no dedo mostrador de suas conjuncturas,  
por cada mil annos do nacimēto de nosso senhor  
Ihū Christo xij.conjunturas,& por cada cem an-  
nos iiiij.conjunturas,& por cada xx.annos cinco  
conjunturas, começando do se. por diante che-  
gareis cō breuidade a muitos annos, & se ouuer  
mais annos, & que não cheguem a xx.annos, con-  
tayos ao traues dos dedos anno a anno, atravesá  
do a mão do dedo mostrador pera o meiminho,  
& chegádo a elle tornay ao dedo mostrador a cō  
juntura mais acima de donde passastes, se esteuer  
des da banda da palma. & quando for das costas  
da mão yreis a conjuntura mais abaixo: & pera  
vos mostrar muito claro como façaes, quero a  
húa pergunta dar a resposta miudamente: porque  
seja melhor entendido, & ponho este exéplo, per-  
guntam vos o anno do nacimēto de nosso senhor  
Iesu Christo de dous mil & quatrocentos & cin-  
coenta & sete annos, que letra sera Dominical, fa-  
zey assi,dizēdo, de dous mil tenho vintaquatro,

que

que começandoos a contar do f e. que dixe, chego com elles aa ponta & gema do dedo : porque andando pollo proprio dedo acima, quando cheguey outra vez ao f e. sam oyto, & dando outra volta pello proprio dedo, sam quinze , & a outra volta sam vintadous, & acima dôde esta A g. sam vintatres, & na ponta do dedo que dixe, sam os vintaquatro:& assi fica visto que o anno de dous mil seram letras dominicaes c b. & que he anno bissexto, vou respondendo adiante, se de cem annos tendes quattro, de quattrocentos contay deza seis, & passando o c b. em que acabastes os dous mil, hide contando adiante os xvj. dizido no e d. hum, & dando a volta chegais ali com v iij. & em outra volta com xv. & adiante na outra conjuntura que esta abaixo direis xvj. & achareis ali g f. que he no meyo do dedo: & assi está declarado q o anno de dous mil & quattrocentos annos, sam letras Dominicaes g f. Hora proseguindo na resposta, se de xx. annos tendes v. de quaréta sam x. os quaes contandoos despois do g f. em que fica stes chegareis a segunda junta do dedo da banda da palma donde estaa f e. & assi vedes claro que o anno de dous mil & quattrocentos& quarenta, serão

31  
Regra geral

seram letras dominicaes f.e. & esta he a casa em q  
começamos sempre, & he anno bissexto. hora pe-  
ra concluir os xvij. que faltā, aueilos de cōtar ao  
traues da mão casa a casa, por cada anno húa ca-  
sa, & aſsi chegareis com estes xvij. que faltão pe-  
ra dous mil & quatrocentos & cincoenta & ſete  
á letra e. que está no dedo do meyo nas costas da  
mão no meyo do proprio dedo : & aſsi ſe o nota-  
ſtes bem, fica claro que este anno ſera letra domi-  
nical e. E este exemplo vos deue baſtar, pera por  
elle ſaberdes tirar a letra dominical em qualquer  
anno que quiserdes. E ao meu parecer em quan-  
to fordes principiante ate cayr bem na conta de  
ueis yr tirando a letra Dominical de annos, que  
ou pella roda, ou per outra experiençia ja tenhais  
ſabido que letra he, & aſsi cotejando húa conta  
com a outra v'reis em claro conhecimēto da per-  
feiçam della : & ſe quiserdes ſaber que letra era  
Dominical o anno que naceo temporalmente nos  
ſo ſenhor Iefu Christo, ſabey que era b. & este b.  
he o que esta na rayz do dedo do meyo da ban-  
da da palma, & o segundo anno foy o A. que está  
na rayz do outro dedo, & o terceyro anno o g. q  
esta no dedo meiminho, & o anno quarto erão  
f.e. q

Fe. que está no dedo mostrador acima da príncipa  
ra junta do qual f.e. sempre começamos a cōtar  
os annos , como ja tenho dito ; & dali tornam a  
atrauesar a mão, sendo o anno quinto letra domi  
nical d. que está no dedo do meyo na segunda cō  
juntura , & assi corre ate tornar ao meiminho tan  
tas quantas vezes for necessario : & atentay bē co  
mo contais não arteis de vossa parte , que a conta  
sempre vos virá certa , & por ella sabereis q̄ letra  
foy ou seraa dominical , quādo o quiserdes saber  
sem falta algūa .

## C A P I T O L O S E P T I M O .

Que declara quaes sam as festas mudaueis , & em  
que dias dos meses vem as mais baixas ,  
& quando sera isto .



Ntés de passar mais adiante , aueis de  
saber , q̄ as festas mudaueis principal-  
mente tam Septuagesima , Entrudo ,  
Palchoa , Ledainhas , Ascensam , Pinte  
coste , a Trindade , Corpo de Deos . E  
pera saber tirar estas festas pella mão he necessa-  
rio decorar , & ter bem tabido na memoria , a quā

E tos

tos dias de que mes sam as mais baixas festas que  
podem ser: porque estas sam a rayz per onde se ti-  
ram as proprias festas nos outros annos em q el-  
las vē mais altas: porque sabidas bē as baixas que  
he o alicece, facilmente se alcāção as outras. E estas  
baixas sam quando o aurenúmero he xvj. que he  
o primeiro numero q estaa na mão entre o pole-  
gar & o dedo mostrador, sendo juntamente com  
isto a letra Dominical d. q he a primeira letra do  
calendario q estaa na qlle dedo mostrador: & isto  
ha de ser o anno de mil & quinhélos & setenta &  
tres annos: porq se lhe láçardes a cota como atras  
fica dito, este anno serão dezaseis de aurenúmero  
& sera letra dominical d. & as festas sam da manei-  
ra seguinte.

Septuagessima aos dezoyto dias de Ianeyro.

Entrudo aos tres dias de Feuereyro.

Paschoa aos vintadous dias de Março.

As Ledainhas aos vintasete dias de Abril.

A Ascensam aos trinta dias de Abril.

Pintecoste aos dez dias de Mayo.

A Trindade aos dezasete dias de Mayo.

Corpo de Deos aos vintahum dias de Mayo.

E quando for outra a letra Dominical, ou o auro  
numero

numero, serão as festas mais altas, como direy no capitulo seguinte.

## CAP. VIII. DE COMO SE

saberaa pella mão em que dia vem cada húa das festas sobreditas, & como as aueis de buscar na mão.



Anno em q̄ quiserdes saber quādō serā estas festas mudauēis, ou algūa dellas o primeiro que aueis de ver nelle, he saber quātos sāo de aurenu mero aq̄lle anno, & logo q̄ letra he dominical, o qual pelas regras q̄ vos ficā declaradas atras, ja o sabereis facilmente, & rāto q̄ isto souberdes yreis nichilando na mão pellas conjunturas dos dedos dizendo xvij. & cinco nichel, xiii. ij. nichel &c. atee chegar ao numero que tuerdes de aurenúmero aquele anno, & chegando a elle logo adiante pelas proprias conjunturas daquelle dedo, ou do que se segue, não fendo das q̄ ja foltes anichilando, onde estiuer a letra do Calendario, que entāo for Dominical, aly haueis de fazer as festas todas que há de ser aquelle

E 2 anno,

Regra geral

anno desta maneira. Se quiserdes saber o anno de mil & quinhentos & setenta annos quâdo serão as festas mudauais, por esta regra vede & achareis q̄ sam xij. de aurenúmero, & letra Dominical A. & hindo vos pellas cōjunturas dos dedos anichilando achareis os xij. na terceira conjunctura do dedo mostrador; & as festas hão de ser despois de passar o aurenúmero na primeira letra Dominical que estiver adiante: à qual este anno he o A. q̄ estaa na rayz da vnha no proprio dedo mostrador: & isto sabido pera saberdes em que dia he cada húa das festas começando da primeira conjunctura do dedo mostrador, direis pera a Septuagesima xvij. de Janeiro que está he sua rayz, & na segunda conjunctura direis xix. & mais acima xx, & na gema do dedo xxij. & na rayz da vnha no A. q̄ este anno he Dominical xxij. & assi vos fica sabido q̄ este anno de 1570 sera Septuagesima aos xxij de Janeiro. E o ecrudo fareis desta maneira, direis na primeira conjunctura do mostrador iij. de Fevereiro, q̄ esta he a rayz do ecrudo, & acima na segûda cōjuntura direis quattro, & mais acima cinco, & na ponta do dedo seis, & na rayz da vnha no A. que este

este anno he Dominical,direis sete. & assi fica sa-  
bido q este anno sera o entrudo aos sete dias de  
feuereyro. E per esta ordem direis:

Da Paschoa que sua raiz sam xxii.dias de março,  
& na primeira coniuntura direis xxii. de março,  
& acima vintatres, & mais acima vintaquatro, &  
na gema do dedo xxv.& na rayz da vnha no A.q  
he este anno Dominical,direis xxvi. & assi vos fi-  
ca sabido q sera este áno a Paschoa a vintaseis de  
março.

As ledainhas sua rayz sam xxvii. de Abril, direis  
na primeira coniuntura os vintasete dabril,& aci-  
ma vintoito, & mais acima vitanoue,& na gema  
do dedo trinta,& na raiz da vnha no A.q este áno  
he Dominical,direis hū de mayo:& assi fica sabi-  
do q este anno sera a segunda feira das ledainhas  
ao primeiro dia de mayo.

E da propria maneira fareis na Ascensam que sua  
rayz sam trinta de Abril,& direis na primeira co-  
iuntura trinta de Abril,& acima hū de mayo. &  
mais acima ii.de mayo,& na gema do dedo iii.de  
mayo,& na rayz da vnha no A. q este áno he Do-  
minical,direis iiiii.de mayo. & assi fica sabido que  
este anno sera a Ascensam aos iiii dias de mayo.

xiii.

O Pintecoste tem por sua rayz dez de mayo, & direis na primeira conjuntura x. de mayo, & acima direis onze, & mais acima doze, & na gema do dedo treze, & na rayz da vnha no A. q̄ he este anno Dominical direis iiii. & assi vos fica sabido q̄ aos xiii. dias de mayo sera dia de Pintecoste este anno. A Trindade tem por sua rayz xvii. de mayo, pelo qual direis na primeira conjuntura xvii. de mayo & acima xviii. & mais acima dezanoue, & na gema do dedo xx. & na raiz da vnha no A. q̄ este anno he Dominical, direis vintahū & assi fica sabido q̄ este anno sera o Domingo da Trindade a vintahū de mayo.

E o Corpo de Deos té sua raiz vintahū de mayo & direis na primeira cōjutura vintahū de mayo, & acima 22. & mais acima 23. & na gema do dedo 24. & na raiz da vnha no A. q̄ he este anno Dominal, direis vintacinco: & assi vos fica sabido q̄ este anno sera o Corpo de Deos a vintacinco de mayo. E desta maneira começado na cōjutura q̄ digo q̄ he a primeira do dedo mostrador da báda da palma, & seguindo a ordé de yr por aq̄lle dedo ate o cabo, & acabado passar 20 do meyo, fareis as contas todas das festas começado cada hūa é sua raiz.

Porem

Poré notay q̄ sempre hão de ser estas festas é letra  
Dominical q̄ estee alé do aurenúmero, & é cōjunta  
q̄ não ajaes passado anichilado como tenho  
dito: porq̄ se cahir o aurenúmero na propria casa  
em q̄ estaa a letra Dominical, não seram ali as fe-  
stas naq̄lla letra, senā na outra letra como aq̄lla q̄  
achardes adiáte dali a oito dias, como sera o año  
que v̄e de mil & quinhentos & sessenta & seis, q̄  
seram noue de aurenúmero & letra Dominical f.  
& porque estes noue estão na casa da letra f. nam  
farão este anno ali as festas, & seram no outro f.  
adiante, q̄ he o q̄ estaa no dedo meiminho: & assi  
sera a Septuageſſima aos dez dias de Feuereiro, &  
o entrudo aos xxvi. & a pascoa aos quatorze dias  
de Abril, & as ledainhas a vinte de maio, Aſcēſam  
a vintatres, & o Pintecoste a dous de Iunho, & a  
Trindade a noue, & corpo de Deos a treze. E alsi  
auerá esta mudāça todas as vezes que o aurenú-  
mero tocar na letra Dominical, & aida que vem  
longe fazey esta conta.

O anno de mil & quinhentos & oitenta & seis a-  
chareis que será então dez de aurenúmero, & sera  
letra Dominical b. & porq̄ os dez tem seu lugar  
nas costas da mão, no dedo moſtrador na conjū-  
tura

tura em que estaa a letra b. portanto não se farão aquelle anno as festas naquelle letra, senão no ou tro b. que esta adiante no dedo do meio, q he dia a oito dias, & vé a ser então septuagesima a trinta de Janeiro. Entrudo a quinze de fevereiro. Pascoa a iii. de Abril. Ledainhas a noue de mayo. Ascensam a doze de mayo. Pintecoste a vintadous de Mayo , & a Trindade a vintanoue dias de mayo. Corpo de Deos a dous de Junho. E tâbem vos aviso q sendo anno bissexto, se qualquer das duas letras Dominicaes tocar no aurenúmero, hora seja a primeira q ha de seruir, hora seia a segun da, isto faz q nam se celebre ali as festas senão no outro dedo adiante nas outras duas letras que se seguem, como ia tenho declarado: porque vos digo que se hão de fazer ou celebrar estas festas na letra Dominical que estiver alé do aurenúmero a qual não aja sido anichilada (como he verdade) he necessario lembrar que se forem viii. de aurenwero, porque estão os oyto na derradeira cõjuntura do dedo meiminho, que então aueis de hir buscar a letra Dominical nas coniunturas do dedo mostrador da mão direita, por não tornar a passar por casas que foram anichiladas, como se disse

dissemos. Ho anno de mil & quinhentos & oitenta & quatro, que será oito de aurenúmero, & será letras dominicaes e d. por ter año bissexto então seram as festas no dedo mostrador da mão direita. I. fareis a Septuagésima no e. q esta na segúda conjúntura do dedo, a qual começado a contar da primeira cōjuntura da mão esquerda dos xviii de Janeiro q he sua raiz vos virá a ser este año aos xvi. dias d'fevereiro. E porq aos vintaquatro do dito mes, se muda a letra dominical, todalas outras festas fareis na letra d. do proprio dedo da mão direita: & assi vē a ser cōtandoas todas cada hūa de sua raiz. Ho entrudo a tres de março: porq vos lebro q o mes de fevereiro este anno & todos os annos bissextos té vitanoue dias; & quādo differdes vintaquatro de fevereiro na mesma cōjuntura aveis de dizer vintacincos, & a pascoa sera a xix. de Abril, ledainhas a vintacincos de mayo, Ascensão a xxviii. de mayo, Pintecoste a vii. de Junho, a Trindade a quatorze de Junho. Corpo de Deosa dezeto de Junho. E se foré mais altas as festas como forão o anno de 1546. & como sera o anno de mil & seiscentos & quarenta & hū, q sam viii. de aurenúmero, & letra dominical e. q então ayendo respeito q a letra e. estaa pejada com o aurenúmero,  
 sup

## Regra geral

hireis fazer ás festas todas na raiz das costas do d<sup>e</sup>  
do mostrador da mão direita que ali també he c.  
contado os dias quā do chegares a aquelle dedo  
pello principio delle da banda da palma ate che  
gar à casa das costas onde esta o c. q dixe: & se for  
an no bissexto, sendo oito de aurenurmero, q se já o  
letras d.c. como seram o anno de mil & setecetos  
& trinta & seis, então fareis a Septuagessima no d.  
q estaa mais adiante na palma na raiz do dedo do  
meyo, & assi sera aos xxii. dias de fevereiro, & as  
outras festas serā no c.do dedo mostrador da mão  
direita propria de q estou dizendo que sam.  
A Septuagessima a vintahū de fevereiro, entrudo  
a ix. de marzo, & Pascoa a vintacico de abril, Ledai  
nhas a trintahū de mayo, Ascēsa na iij. de junho,  
Pintecoste a treze de junho, a Trindade a vinte  
de junho, corpo de Deos a vitaquatro de junho.  
q sam as festas mais altas q pode ser, & he então  
dia do Corpo de Deos & sam loā tudo é hū dia, o  
qual vé tão poucas vezes, q ao menos não pode  
ser, senā ouuer de hū ao outro nouēta & cinco an  
nos, & ao mais tardar, algūas vezes tarda ccxlvij.  
anos, q tantos ha de auer do anno de mil & sete  
cetos & trinteseis anos é q sera hūa vez ate o año  
de mil & noucentos & oytenta & tres annos, em  
que

que vira a outra, & isto podeis ver pella conta se a  
quiserdeis fazer: porque pera darem as festas húa  
volta inteyra a todas as letras, & que a jão tocado  
todos os numeros do aure numero em todas as  
letras & bissextos, he necessario passarem quinhé  
tos & trinta & dous annos inteyros: & passados  
torna a ser a propria letra & aurenúmero que foy  
dantes sem falta: porque os numeros sam dezano  
ne & as letras vintooito, que multiplicadas hú per  
outro sam os quinhentos & trinta & dous que di  
xe, & tancos sam necessarios passar pera se tornar  
a encontrar húa cousa com a outra, & pera expe  
riencia de como fareis adiante yede agora.

O anno de mil & quinhentos & sessenta & oito,  
será onze de aurenúmero, & letra dominical dc. &  
porq os onze estão na gema do dedo meiminho  
faremos as festas no d. da mão direita é quarto lhe  
couberé q será a Septuagésima q entá he a xv de  
fevereiro, & o entrudo a ii. de março, o qual te ti  
xara pelo c. q está no dedo meiminho, & a Pascua  
a dezoito de abril, Ledainhas a xxiiii. de mayo,  
Ascensam a vintasete de mayo, Pintecoste a seis  
de Junho, Tríade a xiii. de Junho, corpo de Deos  
a dezasete de Junho, como todas estas festas húa  
& outras podeis facilmente ver, começado a cötar

cada húa d' sua propria raiz do principio da cota:  
 & porq me parece q fuy neste capitolo comprido  
 (o qual fiz por me declarar o melhor q pude) que  
 ro passar me a outro, confiando q o dito abastara  
 pera que quiser decoralo & desejar a prender: por  
 q pera os q o sabé não he minha intençam dizer  
 lho: mas pedirlhe por merce, como peço, recebá  
 com pacienza o enfadamento que aqui acharem,  
 em satisfaçam do trabalho q leuey em escrevelo.

## CAPITOL O IX. Q V E D I Z

Em que letra entrão cada hú dos meses do anno,  
 & o proueito que se segue de o saber de cor.



Este lugar me parece q vem a propósito  
 to lembrar uos q decoreis em que le-  
 tras começam todos os meses do an-  
 no, o qual serue pa fazerdes a prua,  
 na cota de algúas festas se tuerdes al-  
 güia duuida: & pera isto notay que começão assi.

Ianeyro & Outubro em

A.

Mayo em

b.

Agosto em

c.

Nouébro, Feuereiro & Março em

d.

Iunho em

e.

Setem-

Setembro & Dezembro em  
 Abril & Julho em  
 E isto decorado vindes em claro conhecimento  
 de muitas duvidas que se offerecer, como vereis  
 do que digo este anno de mil & quinhélos & ses-  
 senta & cinco, estando em Sátaré cõ dois religio-  
 sos do cõuento de Tomar, dixe hú ao outro, Dia  
 da Ascensam faremos tal cousa, & elles fizeram a  
 conta & differam que seria aos trinta de mayo, &  
 hú minino que eu ali tinha comigo que entá era  
 de dez annos & meio, quando os ouvio, elle per-  
 si fez a conta na mão, & dixe, Senhor padre a Ascen-  
 sam não he senam aos trintehú de mayo, & hum  
 dos padres que entam era prior da casa lhe pergú-  
 tou como o sabia, & ainda q̄ o minino dava suas  
 rezões, nam lhe aceitou nenhúa ate que per esta  
 regra lhe fez certo que aos xxx de maio era qua-  
 ta feira, em o qual dia não pode ser Ascensam, se-  
 nam em quinta, mostrando o minino que mayo  
 entra em b. & este anno he letra dominical g. que  
 vem a ser o primeiro de mayo em terça feira, & a  
 outra terça sam oito, & outra xv & outra xxii. & a  
 outra vintanoue, & a quarta trinta, & a quinta  
 feira que era a Ascensam, seriam trintehú, como  
 o minino dezia, do qual os padres ficaram satisfei-  
 tos.

tos. E por isto vos digo q̄ comūmēte achareis set  
 esta proua muyto bōa, & se vos pergūtāsē algūa  
 festa ja sabida q̄ he la tātos de tal mes em, q̄ dia se-  
 ra, por esta cōta se sabe facilmente; & querendo sa-  
 ber ē q̄ dia naceo tēporalme te nosso senhor Iesu  
 Christo, ja sabeis q̄ aq̄lle anno foy letra Domini  
 cal b. & elle naceo a 25. de dezébro, q̄ cótādo dezé-  
 bro entra ē f. vē a ser aos 25. dias b. q̄ he o dia de  
 natal. & assi fica sabido q̄ naceo ē Domingo nos-  
 so verdadeiro Deus ē quāto homē. E per esta ma-  
 neira de cōta sabereis algūas coufas, quādo as de-  
 fejardes saber, & sayreis de duuidas se as tiuerdes:  
 pelo qual vos encomēdo que o vseis, & achareis  
 muitos proueytos q̄ agora calo por nam ser cō-  
 priido neste capitolo como no passado.

## CAP. X. DE COMO SE SA bera pellos dedos, de quantos dias he cada mes.



Concece quando tiramos qualquer  
 das festas mudaueis, acabar se o mes  
 em q̄ começamos, & ella tē lua rayz,  
 & começais o outro mes q̄ se segue,  
 pa o qual vos he necessario saber des  
 quātos

quantos dias tem cada mes, porque chegando ao dia é que acaba aquelle, comeceis a nomear o seguinte. E pera saberdes de cor pella mão quaes mezes té trinta dias, & quaes té trintehú, fazey de sta maneira, pôde a mão esquerda có a palma pe ra vos, & desfuiado o dedo polegar dos outros de dos, apôntando có o dedo da mão direita sobre o polegar da esquerda, direis ali Ianeiro, & sobre o mostrador direis Feuereiro, & tornando ao pole gar, março, & no mostrador Abril, & no polegar Mayo, & no mostrador Iunho, & no polegar to cadolhe duas vezes direis Iulho & Agosto, & no mostrador Setembro, & no polegar Outubro, & no mostrador Nouembro, & no polegar dezem bro. E notay que todos os mezes que apontastes no dedo polegar tem a trinta & hum dias, & os do dedo mostrador tem trinta, saluo Feuereiro que tem vintoyto, & se o anno for bissexto tem vin ta & noue, & porque isto fique mais declarado pois não posso dar melhor exemplo, ponho aqui a mão como deve estar, & os mezes no lugar em q̄ se assentam, o qual sabido, pera muitas cousas ser ue. E a quem parecer melhor estude mea troua q̄ ponho dentro da mão.

Janeyro.

Março.

Mayo.

Julho.

Agosto.

Octubr.

Dezébr.

Feueri-

ro.

Abril.

Junho.

Setem-  
bro.Noué-  
bro.

**CAP. XI. DE COMO SE TIRARA  
a Dominga do Aduento pella mão.**



Auento he húa festa que celebra a ygreja catholica quatro domingos antes do natal, & começa a primeira do minga do aduento no domingo mais achegado aa festa do apostolo santandre, ora se ja despois ou no proprio dia, & forçado ha de ser de xxvii. dias de nouembro ate iii. de dezembro. E pera saberdes q dia sera a quantos de qual mes, buscay primeiro que letra he dominical aquelle anno:

anno : & sabido, pondeuos cō o dedo mostrador  
 da mão direyta no meyo de hū dedo da mão es-  
 querda na casa ē que assenta o b. do calédario q̄  
 he nas costas da mão, & dali começay dizédo 274  
 de nouébro & nā raiz do dedo nas costas da mão  
 donde assenta o c. direis xxviii. & na primeira jū-  
 ta da palma donde estaa o d. direis xxix. & acima  
 na junta do e. direis trinta, & mais acima na outra  
 junta do f. direis hū de dezébro, & na gema do de-  
 do dóde estaa o g. direis ij. & na raiz da vnhā don-  
 de estaa o A. direis ii). de dezébro, hora vede qual  
 destas letras he Dominical, & quátos de q̄ mes di-  
 xestes ali: porque aq̄lle dia he a primeira domiga  
 do Aduéto, & assi vos fica sabido a quátos do mes  
 serra. E porq̄ isto está muy declarado, & a mão fu-  
 ca bé entéida atras, nā faço aqui debuxo nenhū.

## CAP. XII. DE COMO SE SABERA pella mão, quando he a lúa noua, com algūs exemplos.



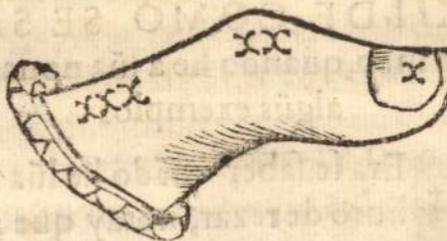
Era se saber quádo he lúa noua pello  
 liuro de rezar, notay que achareis na  
 margé do calédario aa mão esquerda  
 todos os numeros do aure número,  
 postos assi como nesteliuro fica dito  
 superbaib  
sum

G

que

## Regra geral

que se hão de por na mão. & quádo quiserdes sa-  
ber é q dia sera a lúa noua: ve de quátos tédes aq[ue]l  
le anno de au numero, & ide ao mes em q o que  
rei saber, & buscay nelle o aurenumero, q como  
digo está na margé, & tâto q o achardes, cinco le-  
tras acima he a lúa noua, cótando a propria casa  
em q está o aurenumero: & isto quer seja em aq[ue]l  
mes, quer venha a ser no outro q lhe fica atras: &  
isto he quâto ao liuro: porem pera se saber pella  
mão sem liuro, como he a entêcão deste tratado,  
serue agora o dedo polegar da mão esquerda, no  
qual aveis d assétar tres numeros. f. x. xx. xxx. &  
os x. sobre a vnha na ponta do dedo, & os xx. no  
meço do dedo, & os xxx. na raiz do dedo, como  
podeis ver nò dedo que aqui debuxo.



**P**rosuposto q estes tres numeros estão aqui fi-  
xos, quádo quiserdes saber em q dia de que  
mes

mes he a lúa noua. Sabei primeiro quátos sam de  
 aurenúmero aqülle anno, & começandoos a con-  
 tar da vnha direis ali hú, & no meio do dedo dous  
 & na raiz do dedo tres, & tornado a vnha direis  
 quatro, & alsi casa a casa contando dareis tantas  
 voltas ate q chegueis ao numero q tendes a quel-  
 le anno de aurenúmero, & os q forem ajuntayos  
 cō os que estão na junta em que acabastes, & isto  
 se yto vede quantos meses ha do mes de Março  
 ate a quelle mes em que o quereis saber, contan-  
 do o proprio Março, & os que forem, tomay de  
 cada mes hum, & ajuntayos com os dous nume-  
 ros que ja tinheis juntos, & vede quanto falta a  
 tudo pera ser trinta, & quantos lhe faltarem, a  
 tantos dias de aquelle mes sera a lúa noua, & se  
 chegarem a trinta, ou passarem dali, vede os que  
 lhe faltam pera lessenta, & os que lhe faltarem, a  
 tantos sera a lúa noua a quelle mes. E pera mais  
 clareza ponho este exemplo. Estou escreuendo  
 isto em Nouembro, de mil & quinhentos & ses-  
 senta & cinco annos: pera eu saber quando sera  
 esta lúa noua, faço alsi. São este anno oyto de au-  
 re numero, & contando pella ordem sobredita  
 da ponta do dedo pera a rayz delle, chegam os  
 oyto ao meyo do dedo, donde estão vinte, que  
 sera a lúa noua.

Regra geral

có os viii. sam vintoito, & do mes de março ate e-  
ste mes de nouébro ha noue mezes, & noue jútos  
có vintoito sam trinta & sete, aos quaes pera sessé-  
ta faltão vintatres, & a tantos dias deste mes sera  
lúa noua: & assi se vos quiserdes saber no mes de  
Agosto, de mil & quinhétos & setéta annos aquá-  
tos dias sera lúa noua, fazey a conta & achareis q  
esse anuo será xiii. de aurenúmero, q feita a conta  
chegão a vnha dôde estão aos x. E assi direis estes  
dez, & os xiii. que temos de aurenúmero sam vin-  
tatres, & seis q ha de seis mezes q sam de março a  
te Agosto, sam 29 aos quaes pera trinta falta hú.  
& assi ficaes sabédo q ao primeiro dia de Agosto  
do áno de 1570 será lúa noua, & se quiserdes saber  
no áno de 1579 q será tres de aurenúmero quádo  
será a lúa noua no mes de dezébro: porq os iij. se  
assentá na raiz do dedo dôde está ja postos os tri-  
ta, juntay estes douis numeros, & fareis trinta &  
tres: & porque de março ate dezébro ha dez me-  
zes, ajútaylhe mais dez & fareis ao todo quaréta  
& tres; aos quaes pera sessenta lhe faltá dezasete:  
& visto isto ficaes sabédo q a dezasete de dezébro  
de mil & quinhentos & setenta & noue sera a lúa  
noua: & porq me parece que estes exépios bastão  
pera em qualquer anno que o quiserdes saber, ná  
me al ar

me alargo mais. Somente vos auiso, que querendo fazer esta conta da lúa noua no mes de Ianeyro, ou no de Feuereyro, ainda que seja em qualquer áno que for, sempre lhes façaes a estes dous meses a conta pello aürenumero que foy o anno passado atras, assi como se hora dixessemos. No mes de Ianeyro de mil & quinhentos & sessenta & noue, a quantos dias deste mes sera a lúa noua, então aveis de fazer assi. O anno atras q sera o de sessenta & oito, tédes de aurenúmero xj. os quaes assentão no meyo do dedo, donde temos vinte, & direis vinte, & onze sam trinta & hum, & de março passado ate Ianeyro sam onze meses, tomado hum de cada mes, que sam onze, & jútos com os trinta & hū sam per todos quarenta & dous, aos quais pera sessenta lhe faltão dezoyto: & assi visto isto ficaes sabédo que a dezoyto dias de Ianeyro, de mil & quinhentos & sessenta & noue ános, sera lúa noua: & isto vos baste pera sempre saberdes fazer esta conta da lúa. E agora passay adiante & vereis esta tauoada que pus aqui, pera os de fraca memoria, a declaraçam da qual porey adiante miudamente.

Aur. letra septua Entru Pas- Ledai Ascen pinte. A trin corpo Aduen  
nu. dñi c. gessi. do. coa. nhas. sam. costes dade. ddeos to.

Ianeir. feuerei. março. abril. abril. mayo. mayo. mayo. nouébro.

C A P . X I I I . E M Q V E S E D E C L A R A  
a tauoada atras.



A vos fica declarado como sabereis quâtos têdes de aurenúmero, & q̄ letra he dominical, ora pa saberdes quâdo serâ as festas mudaueis, se o não alacâçais pella mão, buscay nesta tauoada a mão esquerda o numero q̄ têdes de aurenúmero o âno em q̄ o quereis saber, & achado buscay dali pera baixo a letra dominical daq̄lle anno, & na regra em q̄ a achardes, achareis é q̄ dia & de q̄ mes sam todas as festas. os nomes das quaes estão escritos na cabeceira da tauoada, & os meses em q̄ sam a primeira vez. & adiâte quâdo sam é outros meses, també se declara: poré seja vos aviso q̄ estando o aurenúmero defronte da letra dominical, nã sam naq̄lla letra as festas, senâ na outra abajo dali a oito letras: porq̄ nūca se fazé as festas na casa que está acupada cō o aurenúmero. Exéplo. O anno q̄ vê de 1566. sam 9. de aurenúmero, & letra dominical f. & porq̄ os ix. estão defrôte do f. nã se fará este anno as festas naq̄lla regra senâ no outro f. abajo q̄ he Septuagésima a dez de fevereiro &c. como vereis na linha: & assi quâdo for âno bissexto, se o aurenúmero acupar algúia das letras, ora se:

Regrā geral

ja a primeira, ou a segūda nā se farā é nenhūa daq  
llas letras as festas, senão nas outras duas letras co  
mo aqllas q̄ estão mais abaixo, & pella q̄ estiuem  
mais abaixo tirareis as festas q̄ lhe couberem ate  
dia de S. Mathias, & pella de cima todas as mais  
do anno. Exéplo. O anno de 1580. será bissexto, &  
será letras dominicaes b A. & iiiij. de aurenúmero  
& porq̄ estam os iiiij. direito da letra A. nā se farão  
as festas no b. né no A. esse anno, senão nas outras  
duas letras b A. que estam adiante, & sera Septua  
gessima nob. avj. d'feuereiro, & pela mudāça da le  
tra dodia d' S. Mathias vir aída lóge, faremos o en  
trudo pello b. & vé a ser a xxii. de feuereiro. Emu  
dado a letra b. ao A faremos a Pascua a ix. d'abril  
Ledainhas a xv. de mayo. Ascensam a xviii. Pinteco  
ste a 28. de mayo, a Trindade a iiiij. de Junho, Cor  
po de Deos a oyto. & o Aduéto aos iiiij. de dezem  
bro. Como tudo isto està muy claro na tauoada  
q̄ fica, a qual vos pode també seruir, pera q̄ estan  
do fazédo algúia cóta é quanto nam estais destro  
de todo, cotegeis acóta q̄ vos fazeis pela mão, có  
a q̄ aqui está feita na tauoada, ou có a outra q̄ ve  
reis adiante, & se cóformão hūa có a outra esta bē  
a q̄ fazeis, & se discreparé em algúia cousa tornaya  
a fazer, ate acertala. E a outra he a q̄ se legue.

An. Au letra septu étru Pal. Ledai Ascé pinte Trin Corpo Adué  
nos. re. dñi. ages. do. coa. nhas. sam. coste dade dedeos to.

- 1570 13 A 22 Ia. 7 feu. 26 mar i. maio 4 mai. 14 mai 21 mai 25 ma 3. dezé  
 1571 14 g 11 feu. 27 fe. 15. abr. 21 mai. 24 mai 3. Jun. io. Iu. 14. Iu. 2. dez.  
 1572 15 fe 3 feu. 19. fe. 6. abril 12 mai. 15 mai. 25 mai 1. Jun. 5. Iu. 30. no.  
 1573 16 d 18 Ia. 3. feu. 22 mar 27 abr. 30 abr. 10 mai 17 mai 21 mai 29 no.  
 1574 17 c 7 feu. 23. fe. ii. abril 17 mai. 20 mai 30 ma. 6 lun. io. Iu. 28 no.  
 1575 18 b 30 Ia. 15. fe. 3. abril 9. mai. 12 mai. 22 mai 29 ma 2. Iu. 27 no.  
 1576 19 Ag 19 fe. 6 mar 22. abr. 28 mai 31. mai. 10 Jun. 17. Iu. 21. Iu. 2. dez.  
 1577 1 f 3 feu. 19. fe. 7. abril 13. mai. 16 mai. 26 ma. 2. Iu. 6. Iu. 1. dezé  
 1578 2 e 26 Ia. ii. fe. 30 mar 5. mai. 8. mai. 18 mai. 25 ma 29 ma 30. no.  
 1579 3 d 15 fe. 3 mar 19. abr. 25. mai 28 mai 7. Jun. 14. Iu. 18. Iu. 29 no.  
 1580 4 cb 31. Ia. 16 fe. 3. abril 9. mai. 12 mai. 22 ma. 29 ma 2. lun. 27 no.  
 1581 5 A 22 Ia. 7. fe. 26 mar i. maio 4. mai. 14 mai 21. ma 25. ma 3. dezé  
 1582 6 g 11 feu. 27 fe. 15. abr. 21 mai. 24 mai 3. Jun. io. Iu. 14. Iu. 2. dez.  
 1583 7 f 27 Ia. 12. fe. 31 mar. 6. mai. 9. mai. 19 mai 26 ma 30 ma i. dezé  
 1584 8 ed 16. fe. 3 mar 19. abr. 25 mai. 28 mai 7. Jun. 14. Iu. 17. Iu. 29 no.  
 1585 9 c 7. fe. 23 fe. ii. abri. 17 mai. 20 mai 30 mai 6. Iu. io. Iu. 28 no.  
 1586 10 b 30 Ia. 15. fe. 3. abril 9. mai. 12 mal. 22 mai 29 ma 2. jun. 27 no.  
 1587 11 A 12. Ia. 28 fe. 16. abr. 22 mai 25 mai 4. Jun. ii. Iu. 15. Iu. 3. dez.  
 1588 12 gf 4. Ia. 20 fe. 7. abri. 13 mai. 16 mai. 26 mai 2 Jun. 6. Iu. 1. dezé  
 1589 13 e 26 Ia. 11. fe. 30 mar 5. mai. 8. mai. 18 mai. 25 ma 29 ma 30. no.  
 1590 14 d 15. fe. 3 mar 19. abr. 25 mai 28 mai 7. Jun. 14. Iu. 18. Iu. 29 no.  
 1591 15 c 31. Ia. 16. fe. 4. abr. 10 mai. 13. mai. 23 mai 30 ma 3. Jun. 28. no.  
 1592 16 b A 23. Ia. 8. fe. 26 mar i. maio 4. mai. 14 ma. 21 ma. 25 ma 3. dezé  
 1593 17 g 11 feu. 27 fe. 15. abr. 21 mai. 24 mai 3. Jun. io. Iu. 14. Iu. 2 dezé  
 1594 18 f 27. Ia. 12. fe. 31 mar. 6. mai. 9. mai. 19 mai 26 ma 30 ma i. dezé  
 1595 19 e 16. fe. 4 mar 20 abr. 26 mai 29 mai 8. Jun. 15. Iu. 19. Iu. 30. no.  
 1596 1 de 8. feu. 24. fe. ii. abril 17 mai. 20 mai 30 mai 6. Iu. 10. Iu. 28 no.  
 1597 2 b 23. Ia. 8. fe. 27 mar 2 maio 5. mai. 15. mai 22 ma 26 ma 27 no.  
 1598 3 A 12. fe. 28 fe. 16. abr. 22 mai 25 mai 4. Jun. ii. Iu. 15. Iu. 3. dezé  
 1599 4 g 4 feu. 20 fe. 8. abril 14 mai. 17 mai. 27. ma 3. Jun. 7. Iu. 2. dez.  
 1600 5 fe 20. Ia. 5. fe. 23 mar. 28 abr. 1. maio ii. mai. 18 ma. 22 ma 30 no.  
 1601 6 d 8 feu. 24 fe. 12. abri. 18 mai. 21 mai. 31 mai. 7. Iu. ii. Iu. 29 no.  
 1602 7 c 31. Ia. 16. fe. 4. abr. 10 mai. 13. mai. 23 mai 30 ma 3. jun. 28 no.  
 1603 8 b 20 fe. 8 mar 24 abr. 30 mai. 2. junh 12 Jun. 19. Iu. 23. Iu. 27 no.  
 1604 9 Ag 5. feu. 21. fe. 8. abril 14 mai. 17 mai. 27 mai 3. Jun. 7. Iu. 2. dez.

Regra geral

C API. XIII. PERA SABER Q VAL  
heo anno bissexto.

**R**orque o anno bissexto sempre vê de  
iiiij. em iiiij. annos. & algúas pessoas po-  
de ser q nam saibâ quâdo he, pera os  
q o não souberé, fiz este breue capito-  
lo em q digo, que quando o quiserdes saber ve-  
jaes que anno he do nacimiento de nosso senhor  
Iesu Christo & os annos que foré vede se se podé  
partir pello meyo inteyramente, & q cada meta-  
de fique cõ os annos pares, & se isto se pode fazer  
he anno bissexto, & s. não, não no he. E pera me  
entenderdes melhor este anno de 1565. ja vedes q  
sam annos nones que se nam podem partir, pello  
qual nam he bissexto. & o anno que vê de mil &  
quinhentos & sessenta & seis, ainda que se pode  
partir pello meyo, nã he bissexto porque fica ca-  
da metade com trinta & tres annos q sam nones,  
& o de sessenta & sete por ser nones nam se pode  
partir, & tam pouco nam sera anno bissexto: po-  
rém o anno de mil & quinhentos & sessenta & oito  
que se pode partir, & a cada metade ficam vinty  
quatro annos q sam pares, este sera anno bissexto  
& ainsi mesmo o serão o anno de mil & quinhen-  
tos & setenta & dous, & o de oyenta, & o de oy-  
tenta

centa & quatro annos. & todos os mais q̄ se pode  
ré partir pella maneira sobredita, q̄ cada metade  
fique annos pares : porq̄ ficando a metade pares,  
he bissexto sem duuida algūa.

## C A P I X V . D A S Quatro temporas do anno; & das vodas solennes.



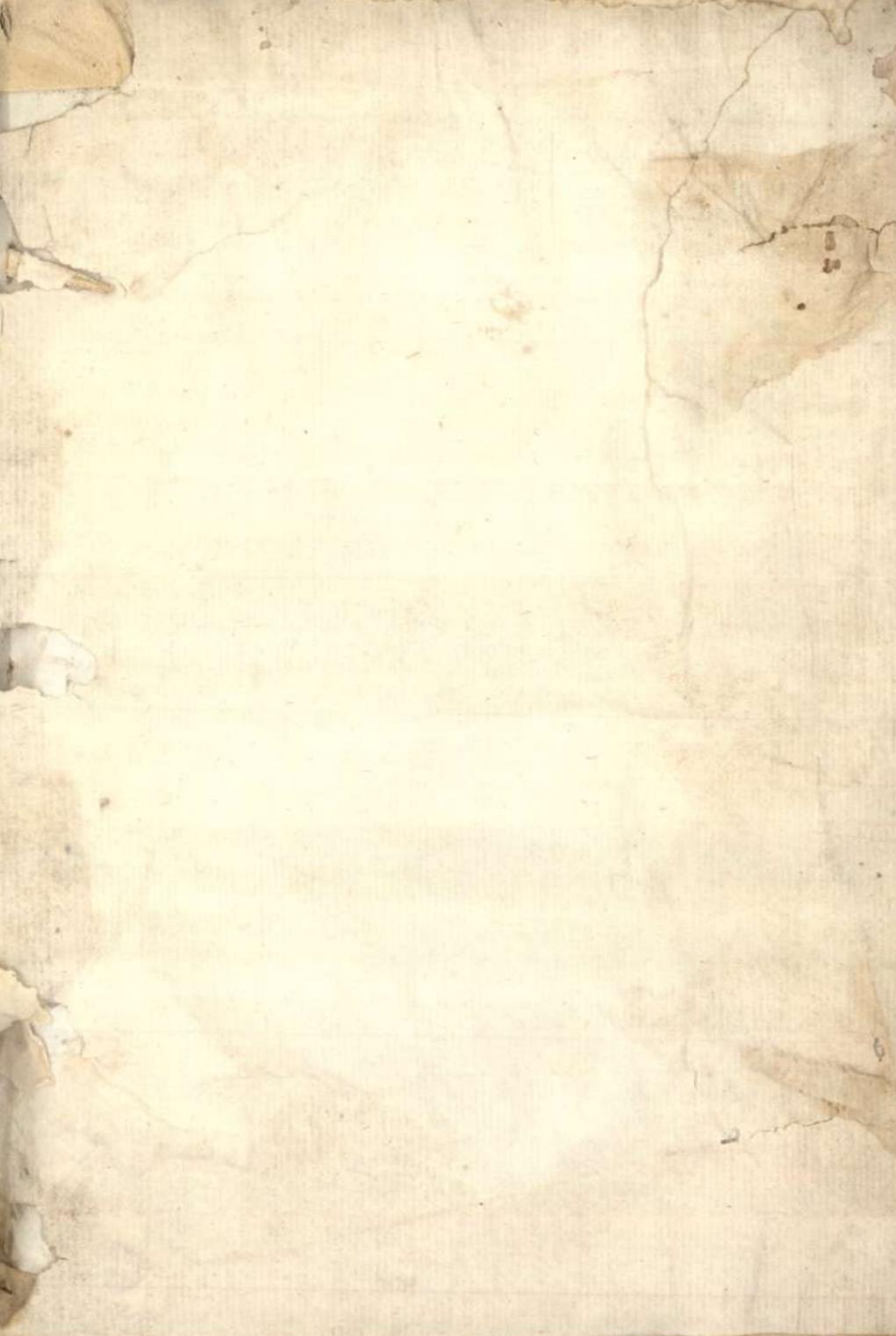
Omūmēte acōtece q̄ aos homēs q̄ en-  
tendē & sabé algūa coulsa, a esses pergū-  
tā, & delles sperā a declaraçā em todas  
& assi visto como sâbeis tirar as festas  
mudaueis, q̄ hão de vir daqui a muytos annos, &  
o mais que por este tratado fica dito, pode ser q̄  
algūa pessoa vos pergûte quando sam as quatro  
téporas do áno: porq̄ os taes dias de precepto da  
ygreja sam de jejū, & não todos sabé quádo sam.  
E outrosi, pode ser q̄ vos perguntem quádo sam  
prohibidas as vodas solénes. E porq̄ se volo per-  
guntaré saibais respôder a isto, ainda q̄ não he da  
arte da mão, pareceome bê escreuelo aqui no fim  
deste liuro, o qual he como se legue.

As primeiras quattro téporas, sam, quarta feira, ses-  
ta & sabado, da segūda somana da quaresma. As se-  
gūdas sam, quarta, sexta & sabado, despôis da feita  
do Pintecoste. As terceyras sam, quarta feyra,  
sesta

Das quattro téporas & vodas.

sesta & sabado despois do dia de sancta cruz q vê  
aos quatorze dias de Setébro. As quartas & derra  
deiras sam, quarta feira sesta & sabado despois de  
sancta Luzia q he a treze de dezébro . E notay q  
se estas festas de sancta cruz & sancta Luzia viere  
em quarta feira, ou dahi por diáte, nã sam em aq[ue]l  
la somana as quattro téporas, senam na somana se  
guinte: porq de necessidade hão de ser as quattro  
téporas despois de passadas estas festas, a quarta  
sesta & sabado adiante.

Do Aduento ate o dia da Epiphania, & festa  
dos Reys, & de quarta feira de cinza, ate oito dias  
despois da Pascoa inclusiue, manda o sancto CÓ-  
cilio, que se guardem diligentemente as prohibi-  
ções antigas, pera se nam fazeré vodas solénes.  
Nos outros tempos consente que as vodas se ce-  
lebrem solemnemente: as quaes terão cuydado  
os bispos, que se façam com muyta modestia, &  
com a honestidade que deuem: porque he sancta  
cousa o matrimonio, & deuese tratar sanctamen-  
te. **FIM.**



2